



P D U

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DA UNIDADE SETORIAL DE
CORREIÇÃO**

2023-2024

USC

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA UFPI

Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ



UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA UFPI

PDU 2023-2024

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA UFPI
USC

Planejamento Tático para o biênio 2023-2024 e o
Plano Operacional 2023 da Unidade Setorial de
Correição da UFPI.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550,
Teresina-PI, Brasil
E-mail: usc@ufpi.edu.br
(86) 3215-7900
<https://ufpi.br/usc>

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO PDU USC 2023-2024

Germana Assunção Trindade

Presidente da Unidade Setorial de Correição da UFPI

Livia Daniele dos Santos Costa

Membro da Unidade Setorial de Correição da UFPI

GESTORA DA USC

Germana Assunção Trindade

Presidente da Unidade Setorial de Correição da UFPI

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO

2.INTRODUÇÃO

- 2.1.Missão
- 2.2.Visão
- 2.3.Valores

3.ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 3.1.Estrutura Administrativa da unidade
- 3.2.Estrutura Hierarquica da unidade
- 3.3.Perfil do Quadro de Pessoal Permanente e Funções da Unidade
- 3.4.Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado de Apoio Administrativo

4.INFRAESTRUTURA FÍSICA

- 4.1.Detalhamento da Infraestrutura Administrativa da Unidade

5.PLANEJAMENTO TÁTICO 2023-2024 DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

- 5.1.Introdução
- 5.2. Mapa Estratégico da USC
- 5.3.Cadeia de Valor
- 5.4.Análise Swot ou Fofa
- 5.5.Painel de Objetivos e Metas

6.PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2023-2024 DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

- 6.1.Introdução
- 6.2.Painel de Estratégias e Tarefas

7.CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

Mensagem da Presidente da Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal do Piauí



A Unidade Setorial de Correição (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, que é formado por um conjunto de unidades de correição dos órgãos e das entidades que sejam responsáveis pelas atividades de correição, e que tem como órgão central, a Controladoria-Geral da União - CGU, por meio da Corregedoria-Geral da União - CRG.

A USC foi instituída no âmbito da Universidade Federal do Piauí pelo Ato da Reitoria nº 198/2018, de 01 de fevereiro de 2018, com a função precípua de atura no plano disciplinar, tendo como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação o art. 14, § 1º, II da Constituição Federal; a lei nº 8.112/90, o Decreto nº 5.480/05, que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Portaria Normativa CGU nº 27/22.

O PDU 2023-2024 foi elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFPI. O PDI estabeleceu o planejamento da UFPI na dimensão estratégica considerando eixos temáticos, objetivos e metas para o período 2020-2024. Assim, tendo como base os objetivos e metas estabelecidos no PDI relacionados à USC, traçamos o planejamento em nível tático e operacional referentes aos resultados esperados para período 2023-2024.

2. INTRODUÇÃO

A Unidade Setorial de Correição (USC) é a unidade de correição vinculada à Universidade Federal do Piauí, entidade que integra a estrutura do Ministério da Educação.

No âmbito da UFPI, é unidade diretamente vinculada à Reitoria, estando subordinada à autoridade do Reitor no desempenho de suas funções e sujeita à orientação normativa da Corregedoria-Geral da União (CGU) e à supervisão técnica da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Compete a USC em razão do determinado no art. 5º do decreto nº 5.480/05:

I - propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição;

II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

III - sugerir ao Órgão Central do Sistema procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares;

IV - instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o [art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990](#);

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso;

VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas;

VII - supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência;

VIII - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e

IX - propor medidas ao Órgão Central do Sistema visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

O art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27/22 elenca as atividades típicas das unidades setoriais de correição. Assim, tendo em vistas as atribuições definidas no referido normativo, a USC atua em colaboração com o sistema nacional de correição visando o aprimoramento das ações correicionais e, no âmbito da UFPI, na análise de questões concretas que envolvam o aspecto disciplinar com a emissão de juízos de admissibilidade, elaborados em conformidade com as orientações da CGU e analisa processos administrativos disciplinares e sindicâncias de responsabilização relativas ao exercício das funções atribuídas aos servidores públicos de caráter efetivo, regidos pela Lei. nº8.112/1990, aos servidores temporários, cuja atuação é regulada pela Lei nº 8.745/93, e aos empregados públicos cedidos à UFPI, os quais deverão ter a eventual falta disciplinar apurada na unidade administrativa ao qual esteja vinculado.

2.1. MISSÃO

A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI.

2.2 VISÃO

A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI sendo, ainda, unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI.

2.3 VALORES

- I. Ética
- II. Idoneidade
- III. Eficiência no exercício da função pública
- IV. Transparência
- V. Formação

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA USC

A estrutura administrativa da Unidade Setorial de Correição é constituída conforme Figura 1.

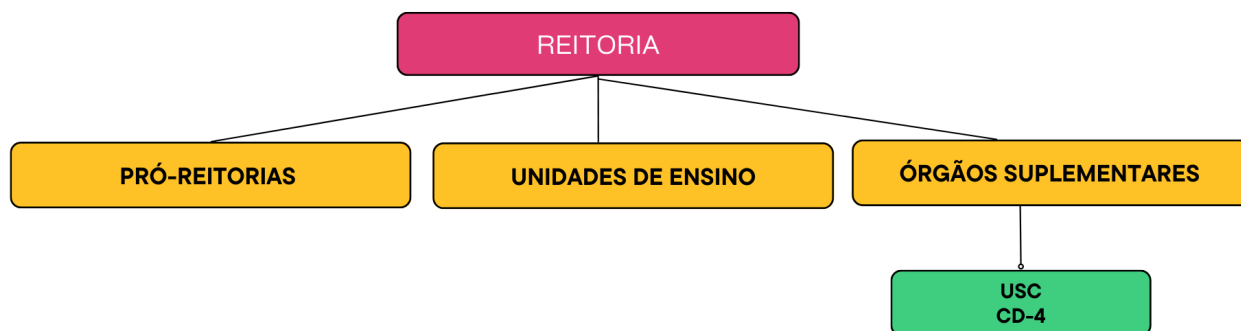


Figura 1 – Organograma da USC

3.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA USC

A Unidade Seccional de Correição (USC), diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável por atuar no âmbito dos processos de apuração disciplinar na Universidade Federal do Piauí – UFPI, sendo estrutura única, sem unidades administrativas subordinadas.

3.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FUNÇÕES DA UNIDADE

No Quadro 1, está descrito o perfil do pessoal permanente que atua na USC.

CAMPUS	LOTAÇÃO NA UNIDADE	CATEGORIA (Docente ou TAE)	CARGA HORÁRIA (20h, 30h, 40h, DE)	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO (Fundamental, Médio, Superior)	TITULAÇÃO (D, M, E)	FUNÇÃO (CD, FG)	ATRIBUIÇÕES
Ministro Petrônio Portella	Unidade Seccional de Correição	Docente	DE	Germana Assunção Trindade	Presidente da USC	Adjunto	Superior	D	CD-4	Presidente da USC
Ministro Petrônio Portella	Unidade Seccional de Correição	Técnico-administrativo	40h	Lívia Daniele dos Santos Costa	Técnica integrante do quadro de servidor da USC	D	Superior	E	-	Assistente em Administração

3.4 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE

A USC não conta com pessoal terceirizado de apoio administrativo.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A USC está localizada no prédio da Reitoria da UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portella, e sua estrutura física inclui 1 (uma) sala, com 3 (três) mesas de trabalho, 4 (quatro) cadeiras, dois computadores, um telefone fixo e uma impressora, além de armários superiores fixos.

5. PLANEJAMENTO TÁTICO 2023-2024 DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

5.1 INTRODUÇÃO

O planejamento tático é o responsável por criar condições para que as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico do PDI sejam alcançadas; ou seja, contempla os objetivos a serem alcançados e as metas propostas para a unidade a serem cumpridas a médio prazo, considerando suas competências e repercussão da atuação para a UFPI.

Com o propósito de representar de forma visual os macros objetivos e enfatizar seus macro processos internos da USC, definimos respectivamente seu Mapa Estratégico e sua Cadeia Valor.

5.2 MAPA ESTRATÉGICO DA USC

MAPA ESTRATÉGICO DA USC

MISSÃO

A USC tem como missão, preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correlacionais em face de agentes públicos vinculados à UFPI.

VISÃO

A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI, sendo ainda uma unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público

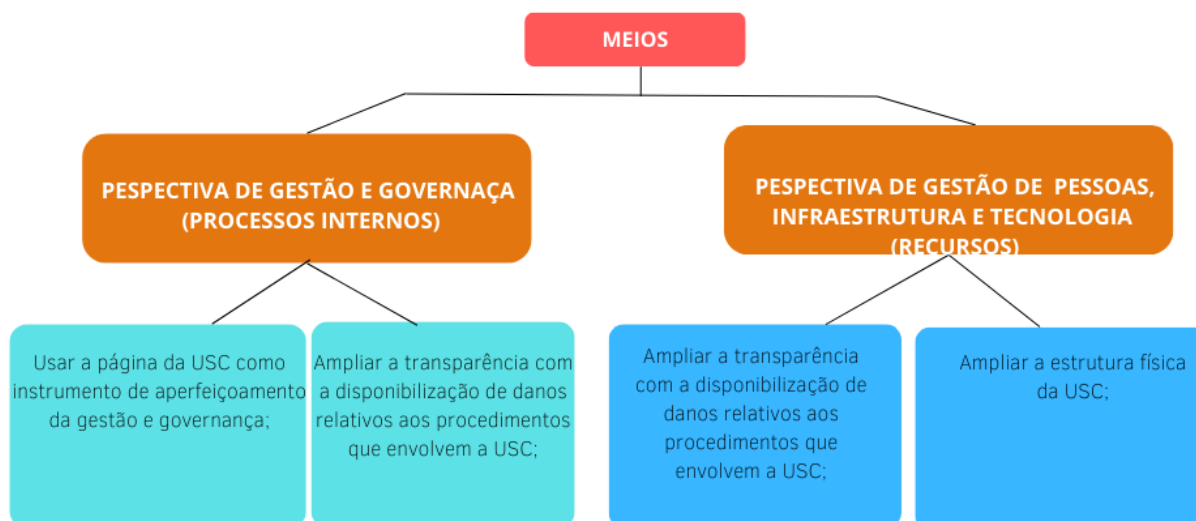
PERSPECTIVA DE RESULTADOS (FINS)

Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos seus deveres funcionais.

Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos procedimentos disciplinares.

Reduzir o número de procedimentos disciplinares em razão do aumento da disseminação dos deveres funcionais.

Melhorar a eficácia e a celeridade dos procedimentos disciplinares em razão do aumento do conhecimento dos servidores sobre as normas reguladoras dos procedimentos disciplinares.



5.3 CADEIA DE VALOR

MISSÃO: A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correlacionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI	PROCESSOS PRIMÁRIOS Desenvolvimento e aplicação de processo de formação relacionado aos deveres funcionais dos servidores públicos;	PROCESSOS GERENCIAIS Aprimorar a transparência relativa às funções da USC	PROCESSOS DE SUPORTE Assegurar processos de capacitação dos servidores da USC	VISÃO: A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI, sendo ainda, formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionado às ações de competência da UFPI	Prestação de serviço público pautado na ética, idoneidade, eficiência, efetividade, eficácia e transparência
	Análise e encaminhamento das denúncias de irregularidades disciplinares praticadas por servidores da UFPI;	Aperfeiçoar o processo de planejamento das ações da USC	Adotar ferramentas tecnológicas de transparência das ações da USC		
		Monitorar a aplicação do PDI-PDU da USC	Ampliar o quadro de pessoal, com a designação de mais um servidor para a USC		
		Atualizar as propostas de ação do PDI-PDU considerando as necessidades reveladas durante o processo de implantação do plano			

5.4 ANÁLISE SWOT / FOFA

ANÁLISE SWOT OU FOFA		
	Forças	Fraquezas
Análise do Cenário Interno	1. Comprometimento da equipe. 2. Capacitação continuada da equipe.	1. Espaço físico (sala) - insuficiente.
	Oportunidades	Ameaças
Análise do Cenário Externo	1. Programa de capacitação dos servidores da unidade 2. Programa de difusão dos deveres funcionais a ser desenvolvido junto aos servidores da UFPI	1. Ausência de pessoal suficiente para o implemento das funções correlacionais.

5.5 PAINEL DE OBJETIVOS E METAS

PAINEL DO PLANO DE METAS													
UNIDADE					UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO								
Item	IdPDE	Objetivo	Meta	Cenário		Situação		Respon- sável	Acompanhamento		Apoio	Ori- gem	Tema estratégi- co
				2022	2024	2023	2024		Concluída	Eviden- ciar			
1	4.5.5	Atualizar o mapa estratégico	Implementar todas as ações descritas no mapa estratégico	Implementação das ações do mapa estratégico	Apropriação das ações de gestão e governança no âmbito da UFPI	Implementação das ações do mapa estratégico	Apropriação das ações de gestão e governança no âmbito da UFPI, passando a integrar a cultura informacional da comunidade	USC			PROPLAN	PDI	GESTÃO E GOVERNANÇA
2	4.5.6	Atualizar a cadeia de valor	Implementar as ações referidas na cadeia de valor	Implementação das ações	Apropriação pela comunidade e das ações descritas na cadeia de valor	Implementação das ações	Apropriação das ações de gestão e governança no âmbito da UFPI, passando a integrar a cultura informacional da comunidade	USC			PROPLAN	PDI	GESTÃO E GOVERNANÇA
3	4.5.9	Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas	Atualizar a página da USC disponível no sítio da UFPI	página da USC disponível no sítio da UFPI com informações desatualizadas	Estar com a página da USC disponível no sítio da UFPI devidamente atualizada	Iniciar a atualização da página da USC disponível no sítio da UFPI	Estar com a página da USC disponível no sítio da UFPI devidamente atualizada	USC			STI	PDI	GESTÃO E GOVERNANÇA
4	6.2.4	Reduzir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão.	Manter a redução alcançada no uso de recursos materiais no âmbito da USC	Redução alcançada	Manter a redução alcançada no uso do material	Redução alcançada	Manter a redução alcançada no uso do material	USC		Link PDU	PRAD	PDI	SUSTENTABILIDADE

6. PLANEJAMENTO OPERACIONAL 2023-2024 DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

6.1 INTRODUÇÃO

O planejamento operacional objetiva a elaboração de planos de ações e cronogramas para o setor, com a indicação dos responsáveis pelo desenvolvimento das ações, bem como dos recursos necessários para a implementação do propósito.

6.2 PAINEL DE ESTRATÉGIAS E TAREFAS

UNIDADE ANO 2023								
Item	IdPDE	Meta	Estratégia	Atribuído		Origem	Acompanhamento	
				3º Trimestre	4º Trimestre		Finalizada (Sim/não)	Evidenciar
1	4.5.5	Definição do mapa estratégico	Verificar a adequação do mapa estratégico à realidade da USC e às necessidades da UFPI	Levantamento das ações do mapa estratégico	Revisar e atualizar o Mapa estratégico da USC para implementação no próximo trimestre	USC - PDI		
2	4.5.6	Atualizar a cadeia de valor	Verificar a adequação da cadeia de valor à realidade da USC e às necessidades da UFPI	Levantamento das ações da cadeia de valor	Revisar e atualizar a cadeia de valor da USC para implementação no próximo trimestre	USC - PDI		
3	4.5.9	Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas	Verificar a compatibilidade das informações disponíveis na página da USC com as informações atuais sobre o sistema correcional	Levantamento das informações a serem inseridas e atualizadas na página eletrônica	Concluir a atualização das informações disponíveis na página eletrônica da USC	USC - PDI		
4	6.2.4	Reduzir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão.	Continuar usando os recursos eletrônicos como e-mail e documentos digitalizados		Manter a redução do uso de papel e tinta para impressão já obtida pela USC	USC - PDI		

7. CONCLUSÃO

Como conclusão, reitera-se o compromisso da Unidade Setorial de Correição (USC) na atuação em procedimentos investigativos e em procedimentos correicionais na esfera disciplinar que envolvam servidores (lei nº 8.112/90) e funcionários temporários (lei nº 8.753/93), estando a seu mister destinado ao acompanhamento da atuação ética-funcional no âmbito da UFPI, respeitados os princípios legais que asseguram o respeito aos agentes públicos e à sociedade, bem como servindo no campo da formação disciplinar na expectativa de ver diminuídos os ilícitos administrativos e as externalidades que impactam na eficiente prestação do serviço público vinculado à UFPI.